

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2019.

(do Dep. Paulo Pimenta e Dep. Zé Neto)

Requer sejam prestadas informações pelo Sr. Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública, Sr. Sérgio Moro, a respeito da aquisição de pistolas pela respectiva pasta.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública, Sr. Sérgio Moro, para que esclareça os seguintes questionamentos a respeito da aquisição de pistolas pela respectiva pasta.

a) Qual foi o estudo realizado que aponta a necessidade de aquisição desse modelo e também dessa quantidade de pistolas? Requer-se cópia dos estudos e dos dados produzidos.

b) Qual foi o critério utilizado para a definição do quantitativo do lote a ser distribuído para cada região? Quais órgãos consultados e pareceres produzidos? Solicitam-se cópias.

c) A exigência de que o modelo de pistola tenha no mínimo 12 meses no mercado é bastante inferior ao prazo mínimo comumente exigido, de três anos, que é conhecido como “tempo de maturidade”. Quais órgãos consultados e pareceres produzidos? Solicitam-se cópias. Houve posicionamento técnico sobre o

bom funcionamento da pistola?

d) As especificações definidas no edital podem ser atendidas por quais empresas que operam a produção e comercialização de armas? As definições técnicas restringem a livre concorrência? Quantas empresas (no Brasil e no mundo) têm condições de apresentar propostas conforme os critérios e definições estabelecidas? Quais órgãos foram consultados e quais foram os pareceres produzidos? Solicitam-se cópias.

e) Houve estudo com avaliação sobre a eficiência da medida que gerou a quebra da padronização hoje existente nas corporações estaduais? Qual é a justificativa para mudança do modelo utilizado pela polícia militar? Quais órgãos consultados e pareceres produzidos? Solicitam-se cópias.

f) Qual a destinação das armas utilizadas pelas polícias estaduais, considerando a mudança proposta no referido Edital? Qual será a estratégia de troca ou de convivência dessas armas operadas pelas corporações?

g) Qual a destinação das munições adquiridas pelos estados e qual o plano de descarte e novas aquisições, considerando a mudança no padrão do armamento das polícias estaduais?

h) O Exército se manifestou em algum momento sobre essas aquisições? Requer-se o envio de tais manifestações, caso tenham ocorrido.

i) Autoridades deste ministério tiveram reuniões com empresas, associações ou representantes da indústria de armas? Algum gasto, diária, passagem ou benefício foi pago à autoridade desta pasta por empresas, associações ou representantes da indústria de armas?

Requer-se, por fim, cópia de todos os estudos que embasaram a elaboração do decreto, bem como do edital publicado para aquisição das armas.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 27 de maio do corrente ano a população foi surpreendida com a notícia de que o Ministério da Justiça gastaria R\$ 444 milhões de reais para compra de 106 mil pistolas que serão distribuídas para a Força Nacional e para as polícias civis dos estados.

Segundo as matérias divulgadas, parte do valor de R\$ 444 milhões (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais) será custeada pelo governo federal, e parte pelas secretarias de segurança pública dos estados federados. As informações trazidas a público referem-se à divisão da compra em cinco lotes, um para cada região do país, na seguinte quantidade: 34.965 para o Centro-Oeste, 29.117 para o Nordeste, 22.480 para o Sul, 15.414 para o Norte e 4.560 para a região Sudeste.

Ademais, hoje o modelo utilizado pelas Polícias Militares dos estados é o da pistola .40. No entanto, a aquisição pretendida pelo Ministério será de calibre 9mm, portanto, ocorrerá uma quebra da padronização hoje existente nas corporações estaduais, o que pode causar a perda da eficiência, dificuldade no suprimento de munição e desconhecimento com a destinação das armas atuais utilizadas pelas polícias estaduais.

Note-se que a medida já incorpora uma inovação trazida pelo Decreto recente publicado, que autorizou a abertura para o Poder Executivo adquirir armas do mercado internacional via importação. Antes, isso só seria possível com autorização do Exército para aquisição de armas fabricadas fora do Brasil.

Tais informações são muito relevantes, pois de interesse público e nacional. Assim, diante do exposto, de fundamental importância que se esclareçam os questionamentos acima expostos.

Portanto, contando com os *doutos* suprimentos de Vossa Senhoria, este Requerimento tem por objetivo esclarecer fatos ora narrados. Tais informações são muito relevantes, especialmente por se tratarem de questão de interesse público. Assim, diante da relevância dos fatos expostos, de fundamental importância

que se esclareçam os questionamentos acima.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2019.

Dep. Paulo Pimenta
PT/RS

Dep. Zé Neto
PT/BA